



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA)
28/10/2015 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 039/2015

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS^a. WALTÂNIA LEAL QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

BALANÇO GERAL

TC/007747/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2011

Unidade Gestora: P. M. DE SEBASTIAO LEAL

JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO - PREFEITURA De: 01/01/11 à 31/03/11

Advogado(s) : Esdras de Lima Nery OAB-PI nº 7671- Substabelecimento Protocolo 018213/15 (e outros) (Peça 14, fl. 17)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

JOELITON FALCÃO VELOSO – PREFEITURA De: 01/04/11 à 31/12/11

Advogado(s) : Esdras de Lima Nery OAB-PI nº 7671- Substabelecimento Protocolo 018213/15 (Peça 18, fl. 09)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO – FUNDEB De: 01/01/11 à 31/03/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva OAB-PI nº 5456 (e outros) (Peça 15, fl. 04)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

JOÃO BATISTA DE SOUSA VELOSO – FUNDEB De: 01/04/11 à 31/12/11

Advogado(s): Tiago Ramos Silva OAB/PI nº 10260 (Peça 26, fl. 05)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO – FMS De: 01/01/11 à 31/03/11

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva OAB-PI nº 5456 (e outros) (Peça 16, fl. 04)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

VICENCIA MARIA DE SOUSA - FMS De: 01/04/11 à 31/12/11

Advogado(s): Tiago Ramos Silva OAB/PI nº 10260 (Peça 38, fl. 04)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

JOSÉ JECONIAS SOARES DE ARAÚJO - FMAS

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva OAB-PI nº 5456 (e outros) (Peça 17, fl. 04)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

ROSIMAR PEREIRA ALVES VELOSO - FMAS

Advogado(s): Tiago Ramos Silva OAB/PI nº 10260 (Peça 40, fl. 04)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



EVANDA MARIA DE SOUSA GOMES – CÂMARA

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

Processos Apensados: TC/013937/15 – Balanço Geral, exercício 2011; TC/004678/2013 - Tomada de Contas de Governo: gestor José Jeconias Soares de Araújo, no período de 01/01 a 31/03/2011.

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52867/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE CURRALINHOS**

Dados complementares: Protocolo nº 053016/2012.

RONALDO CAMPELO DOS SANTOS - PREFEITURA

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Peça 19, fl. 11)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

RONALDO CAMPELO DOS SANTOS - FUNDEB

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Peça 18, fl. 05)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

JOÃO DE OLIVEIRA SOUSA - FMS De: 01/01/12 à 30/06/12

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Peça 33, fl. 05)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

RONALDO CAMPELO DOS SANTOS – FMS De: 01/07/12 à 31/12/12

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Peça 31, fl. 05)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

RONALDO CAMPELO DOS SANTOS - FMAS

Advogado(s): Flávio Henrique Andrade Correia Lima (OAB/PI nº 3.273) (Peça 32, fl. 03)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

VANDO CARDOSO DA SILVA - FMPS

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

RAIMUNDO FERNANDES LEAL – CÂMARA

Advogado(s) : Vitor Tabatinga do Rego Lopes OAB-PI nº 6989- Substabelecimento Protocolo 018449/15 .

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

Processos apensados: TC/012000/2013 – Balanço Geral/2012.

TC-E-051365/2012 - Inspeção extraordinária para os fins de exame do elevado saldo na conta caixa, evidenciado a partir de agosto de 2012.

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC-E-019796/14 - Tomada de Contas da Câmara Municipal referente aos meses de Novembro e Dezembro/2012. Responsável: Raimundo Fernandes Leal – Presidente da Câmara.

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

TC/52892/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012 C

Interessado(s): Iolanda dos Santos Vieira Rego

Unidade Gestora: **P. M. DE IPIRANGA DO PIAUÍ**

Dados complementares: Protocolo nº 053041/2012.

IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA RÊGO - PREFEITURA

Julgamento das contas de governo: Reprovação.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade com aplicação de multa.

VELÚZIA MACIEL DE SOUSA – FUNDEB

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

CARLEIDY BORGES GUIMARÃES - FMS

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

JAKELINE BORGES LEAL - FMAS

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

VELÚZIA MACIEL DE SOUSA – FME

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

HOSANA MARIA NOGUEIRA DE BRITO MENDES - UNIDADE DE SAÚDE

Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

MARIA HELENITA RUFINO LEAL SOUSA - CÂMARA

Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

COMUNICAÇÕES: Comunicação ao (MPE) .

COMUNICAÇÕES: Comunicação à Receita Federal do Brasil.

Processos Apensados: TC/02372/2013 - Balanço Geral/2012.

TC-E 044315/12 – Denúncia. Objeto: solicitação de auditoria em razão da ausência de efetiva

transparência nas contas públicas promovida por parte dos atuais representantes legais do referido ente .Denunciante: José Santos Rêgo - Prefeito eleito do município de Ipiranga do Piauí. Denunciada: Iolanda dos Santos Viera Rêgo, ex-gestora.

Julgamento: Procedência Parcial com aplicação de multa.

TC/04856/2013 – Representação. Representante: José Santos Rêgo - Prefeito eleito do município de Ipiranga do Piauí. Representada: Iolanda dos Santos Viera Rêgo, ex-gestora. Objeto: não pagamento de contribuições ao INSS, a presença de Restos a Pagar sem saldo financeiro e a presença de bens municipais deteriorados.

Julgamento: Procedência Parcial com aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/52859/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE CONCEICAO DO CANINDE**

Dados complementares: Protocolo nº 053008/12.

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS - PREFEITURA

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Peça 15, fl. 11)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS - FUNDEB

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Peça 39, fl. 04)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS - FMS

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Peça 40, fl. 104)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS - FMAS

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Peça 45, fl. 03)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS - UNIDADE DE SAÚDE

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Peça 46, fl. 03)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

JOSÉ VIEIRA DA COSTA - CÂMARA

Advogado(s): Mattson Resende Dourado (OAB-PI nº 6.594) (Peça 47, fl. 03)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

Processos Apensados: TC/007813/2014 - Balanço Geral/2012.

TC-E 048246/12 - Inspeção extraordinária para o acompanhamento da movimentação financeira do FUNDEB de Conceição do Canindé.

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

TOMADA DE CONTAS

TC/52975/2012 TOMADA DE CONTAS - EXERCICIO 2012 C

Unidade Gestora: **P.M DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**

Dados complementares: Protocolo nº 053124/2012.

JOÃO PAULO DE ASSIS NETO - PREFEITURA

Advogado(s): Erico Malta Pacheco OAB/PI nº 3906 e outros (Peça 19, fl. 04)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

PAULINO GOMES DE ASSIS - PREFEITURA

Advogado(s): Erico Malta Pacheco OAB/PI nº 3906 e outros (Peça 20, fl. 07)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



MARIA DOS SANTOS BARBOSA LIMA - FUNDEB

Advogado(s): Erico Malta Pacheco OAB/PI nº 3906 e outros (Sem procuração)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

EDILBERTO MENDES GUIMARÃES - FMS

Advogado(s): Erico Malta Pacheco OAB/PI nº 3906 e outros (Sem procuração)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

ROSA LINA RODRIGUES - FMAS

Advogado(s): Erico Malta Pacheco OAB/PI nº 3906 e outros (Sem procuração)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

ANTÔNIO MINERVINO DA ASSIS - CÂMARA

Advogado(s): Wilney Rodrigues de Moura OAB/PI nº 7.326 e outro

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

Processo Apensado: TC-E-051378/12 - Inspeção extraordinária para os fins de exame do elevado saldo na conta caixa, evidenciado a partir de agosto de 2012.

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

CONS. ABELARDO VILANOVA QTDE. PROCESSOS - 07 (sete)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52910/2012 PRESTAÇÃO DE CONTA - EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

Dados complementares: Processo Apensado: TC/03525/2013 - Balanço Geral.

RAIMUNDO RIBEIRO DIAS - PREFEITURA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 14, fl. 05)

Julgamento das contas de governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa

RAIMUNDO RIBEIRO DIAS - FUNDEB

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 24, fl. 03)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

DUCILENE DA COSTA AMORIM - FMS De: 01/01/12 à 31/03/12

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 27, fl. 03)

Julgamento: Regularidade com ressalvas sem aplicação de multa.

IVONETE RIBEIRO DIAS DOS SANTOS – FMS De: 01/04/12 à 31/12/12

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 31, fl. 03)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

MAURIENE MARIA COELHO - FMAS

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 34, fl. 03)

Julgamento: Regularidade com ressalvas sem aplicação de multa.

ADRIANO VICENTE DOS REIS - CÂMARA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 54, fl. 01)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa..



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/52994/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE SAO JOAO DO PIAUI**

Dados complementares: Protocolo nº 053143/2012.

ROBERTH PAULO PAES LANDIM - PREFEITURA

Advogado(s): Renato Moura Fé Veras - OAB/PI nº 9406 (Peça 21, fl. 14)

Julgamento: Adiado por duas sessões para reexame, devendo o processo ser reenviado a DFAM. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

ROBERTH PAULO PAES LANDIM - FUNDEB

Advogado(s): Renato Moura Fé Veras - OAB/PI nº 9406 (Peça 24, fl. 06)

Julgamento: Adiado por duas sessões para reexame, devendo o processo ser reenviado a DFAM. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

MAURO CESAR PEREIRA MARINHO - FMS

Advogado(s): Renato Moura Fé Veras - OAB/PI nº 9406 (Peça 30, fl. 02)

Julgamento: Adiado por duas sessões para reexame, devendo o processo ser reenviado a DFAM. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

ROBERTH PAULO PAES LANDIM - FMAS

Advogado(s): Renato Moura Fé Veras - OAB/PI nº 9406 (Peça 25, fl. 04)

Julgamento: Adiado por duas sessões para reexame, devendo o processo ser reenviado a DFAM. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

MARCELINO FERNANDES DE OLIVEIRA - CÂMARA

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá OAB/PI 5445 (Peça 27, fl. 08)

Julgamento: Adiado por duas sessões para reexame, devendo o processo ser reenviado a DFAM. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015.

Processos Apensados:

TC/04751/2013 - Balanço Geral.

TC-E-045691/2012 - Denúncia. Objeto: Supostas irregularidades na transição da administração municipal em São João do Piauí - exercício 2012. Denunciante: Francisco José Alves da Silva. Denunciados: Roberth Paulo Paes Landim – Prefeito e Marcelino Fernandes de Oliveira – Presidente da Câmara. Julgamento:

Julgamento: Adiado por duas sessões para reexame, devendo o processo ser reenviado a DFAM. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

TC-E-035063/2012 – Representação. Supostas irregularidades PM de São João do Piauí. Representante: Raone Iauacanã Ferreira de Aguiar - Delegado da Polícia Federal. Representados: Roberth Paulo Paes Landim – Prefeito e Marcelino Fernandes de Oliveira – Presidente da Câmara. Advogado: Everardo Oliveira Nunes de Barros OAB/PI nº 2789 e outros (Peça 0, fl. 34), Para Roberth Paulo Paes Landim.

Julgamento: Adiado por duas sessões para reexame, devendo o processo ser reenviado a DFAM. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

TC/003521/2013 – Representação. Objeto: Não cumprimento do convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de São João do Piauí. Representante: Gil Carlos Modesto Alves-Prefeito atual. Representado: Roberth Paulo Paes Landim, ex-Prefeito. Julgamento: Procedência parcial e aplicação de multa ao Sr. Roberth Paulo Paes Landim.

Julgamento: Adiado por duas sessões para reexame, devendo o processo ser reenviado a DFAM. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/53066/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **HOSP. REG. JUSTINO LUZ / PICOS**

Dados complementares: Protocolo nº 053215/2012.

JOSÉ AYRTON BEZERRA - DIRETOR

Julgamento: Irregularidade com imputação de débito e aplicação de multa.

SERGIO DE MOURA BATISTA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Julgamento: Aplicação de multa.

FRANCISCA LEOMAR LEAL BARROS SOUSA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Julgamento: Aplicação de multa.

EDVALDO DE MOURA SOUSA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Julgamento: Aplicação de multa.

RECOMENDAÇÃO: Em relação aos pagamentos da GIMAS e quanto acumulação de cargos.

DENUNCIA

TC/006123/2015 DENUNCIA REF. IRREGULARIDADES NA CAMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, EXERCÍCIO/2014

Interessado(s): Felipe de C. Ribeiro

Unidade Gestora: **P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA**

Objeto: Não recolhimento das parcelas previdenciárias à Receita Federal desde outubro de 2014

Denunciante: Felipe de C. Ribeiro. Denunciado: Antonio Kleber Carvalho Araújo - Presidente da Câmara, Advogado: Jairon Costa Carvalho, OAB/PI nº 6205 (Peça 11, fl. 08)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

TC/008252/2015 DENUNCIA REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BATALHA, EXERCÍCIO/2013

Interessado(s): Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Batalha

Unidade Gestora: **P. M. DE BATALHA**

Objeto: Supostas irregularidades referente à contratação irregular de servidores temporários.

Denunciante: Raimundo Nonato Firme da Silva-Presidente do Sindicato. Denunciada: Teresinha de Jesus Cardoso Alves - Prefeita, Advogado: Everardo Oliveira Nunes de Barros OAB/PI nº 2.789 e outros (Peça 08, fl. 15).

Julgamento: Pela procedência da presente denúncia; apensamento ao processo de prestação de contas do Município de Batalha, exercício 2013; quanto à solicitação da aplicação de multa, somente haverá manifestação quando do julgamento da prestação de contas anual do supracitado município; que seja dada ciência à gestora do município de Batalha –PI, Sra. Teresinha de Jesus Cardoso Alves, e ao Sindicato dos servidores de Batalha, acerca do inteiro teor desta decisão.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/001991/2014 DENUNCIA REF. A IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA APPM, EXERCÍCIO/2013

Interessado(s): Celso Martins Cunha Filho

Unidade Gestora: **APPM-ASSOCIACAO PIAUIENSE DOS MUNICIPIOS**

Objeto: Descumprimento da Lei nº 12.527/2011, que regula o direito constitucional de acesso a informações.

Denunciante: Celso Martins Cunha Filho - Engenheiro. Denunciado: Arinaldo Antônio Leal - Presidente APPM; Representado pelo advogado João Deusdete de Carvalho OAB/PI Nº 195-A (Procurador Jurídico da APPM).

Julgamento: Pela procedência parcial da Denúncia; que seja juntada cópia desta decisão nas prestações de contas dos municípios referentes ao exercício de 2013; que seja dada ciência desta decisão aos interessados, Sr Celso Martins Cunha Filho, e ao Sr. Arinaldo Antonio Leal, presidente da APPM.

REPRESENTAÇÃO

TC/007308/2015 REPRESENTAÇÃO REF. IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BERTOLINIA, EXERCÍCIO/2015

Interessado(s): Jones Werlen Miranda e Silva

Unidade Gestora: **P. M. DE BERTOLINIA**

Objeto: Possíveis irregularidades referentes ao repasse do duodécimo da Câmara Municipal

Representante: Jones Werlen Miranda e Silva - Presidente da Câmara. Representado: Luciano Fonseca de Sousa - Prefeito.

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

CONSª. LILIAN MARTINS QTDE. PROCESSOS - 06 (seis)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52912/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **P. M. DE LAGOA DO SITIO**

Dados complementares: Protocolo nº 053061/2012.

JOSÉ DE ARIMATEAS RABELO - PREFEITURA

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros (Peça 18, fl. 15)

Julgamento das contas de governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade e aplicação de multa, sem imputar débito.

JOSÉ NILTON DE SOUSA FILHO - FUNDEB

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros (Peça 35, fl. 04)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

VERA LÚCIA GABRIEL DO NASCIMENTO - FMS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros (Peça 36, fl. 06)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

WILMA RODRIGUES VIEIRA MOURA - FMS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros (Peça 37, fl. 04)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

GILVAN JOÃO DE ARAÚJO – CÂMARA

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Processos Apensados: TC/03660/2013 – Balanço Geral/2012.

TC-E-037968/2012 – Denúncia. Denunciante: Irene da Silva Reis (Vereadora do município de Lagoa do Sítio-PI). Denunciado: José de Arimateas Rabelo, gestor da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio no exercício 2012. Objeto: supostas irregularidades ocorridas no Município de Lagoa do Sítio quanto a desobediência de licitação, atraso no repasse de verbas à Câmara Municipal, atraso de pagamento de servidores, não envio da prestação de contas à Câmara Municipal. Advogados: Maira Castelo Branco Leite, OAB/PI ° 3.276 e Outros (Procuração peça 09, fl. 04);

Julgamento: Procedência, com aplicação de multa .

TC/014007/2014 – Denúncia. Denunciante: Gilvan João de Araújo – Vereador de Lagoa do Sítio. Denunciado: José de Arimateas Rabelo – Prefeito Municipal. Objeto: supostas irregularidades na contratação do serviço de limpeza pública, recolhimento de lixo e apreensão de animais, no Município de Lagoa do Sítio. Advogada: Maira Castelo Branco Leite, OAB/PI 3.276/00 (Procuração Peça 11, fl.06). Julgada – Sessão Ordinária da Segunda Câmara nº 020/15, de 17/06/15. Acórdão nº 1045/2015 (pela procedência da denúncia, e ainda, pela não aplicação de multa no momento, tendo em vista que esse processo deve ser levado em conta quando do julgamento da Prestação de Contas, e também, pelo apensamento da presente denúncia ao Processo de Prestação de Contas da Lagoa do Sítio – exercício financeiro de 2012)

Julgamento: Procedência.

TC/52930/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012

Unidade Gestora: **P. M. DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI**

Dados complementares: Protocolo nº 053079/2012.

LUCÍDIO FORTES REBELO - PREFEITURA

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 21, fl. 10)

Julgamento das contas de governo: Aprovação com ressalvas.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com ressalva e aplicação de multa.

MARIA TEREZA ALVES RAMOS - FUNDEB

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 24, fl. 04)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa

MARIO DA SILVA OLIVEIRA - FMS De: 01/01/12 à 31/03/12 De: 11/10/12 à 31/12/12

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 25, fl. 03)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa

VALNÉIA CIPRIANO COELHO - FMS De: 01/04/12 à 10/10/12

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 27, fl. 03)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa

RESPONSÁVEL: LINA FORTES REBELO - FMAS

Advogado(s): Válber de Assunção Melo OAB/PI nº 1.934/89 e outros (Peça 26, fl. 04)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa

JAQUES FERREIRA DE AGUIAR – CÂMARA

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa.

Processos Apensados: TC/013046/2014 - Balanço Geral.

TC/17073/2012. Representação. Representante: Ministério Público de Contas. Representado: Lucídio Fortes Rebelo - Prefeito. Objeto: supostas irregularidades no concurso unificado promovido pela APPM, visando o preenchimento de cargos efetivos em 49 (quarenta e nove) municípios do Piauí, inclusive no Município de Morro do



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



Chapéu. Citação Sr. Lucídio Fortes Rebelo (ex-Prefeito). A prefeita atual Marilda Nogueira Rebelo Sales, apresentou defesa, por meio de seu Advogado Válber de Assunção Melo OAB/PI 1934/89 e Outros (procuração – peça 08, fl. 04).

Julgamento: Procedência.

TC/004841/2015 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: **EMPA - EMPRESA PARNAIBANA DE SUPERVISÃO DO ABASTECIMENTO - PARNAIBA**

Dados complementares: Processo Apensado: TC/03654/2013 - Balanço Geral.

HELENO DE SOUZA MAIA - OUTRO

Advogado(s): Lenora Conceição L. Campelo Vieira OAB/PI 7.332 e outros (Peça 08, fl. 07)

Julgamento: Regularidade.

TC/52808/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE AROAZES**

Dados complementares: Protocolo nº 052957/2012.

FRANCISCO BERNADONE DA COSTA VALE - PREFEITURA

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 e outro (Substabelecimento Peça 33, fl. 16)

Julgamento das contas de governo: Reprovação.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade com aplicação de multa e imputação de débito.

FRANCISCO BERNADONE DA COSTA VALE - FUNDEB

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 e outro (Substabelecimento Peça 33, fl. 16)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa

ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA - FMS

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 e outro (Peça 35, fl. 04)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa

TALITA KARINE LUSTOSA LIMA VALE - FMAS

Advogado(s): Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (Sem procuração)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa

ANTONIO ALVES DA SILVA – CÂMARA

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa

COMUNICAÇÕES: Comunicação ao MPE.

COMUNICAÇÕES: Comunicação á Receita Federal do Brasil para tomar ciência e adotar as providências que entender cabíveis.

Processos Apensados: TC/005601/2014 - Balanço Geral.

TC-E- 51331/12 - Inspeção Extraordinária - Trata-se de inspeção na Unidade Administrativa do Município de Aroazes realizada no dia 22 de novembro de 2012, autorizada pela Portaria nº 480/12, de 16/11/2012, com o objetivo de verificar a existência ou não de numerários em caixa e outros pontos que a equipe de Auditoria entendesse relevantes, tendo em vista ser um Município em transição de gestão.

Julgamento: Procedência.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/005566/2015 - Representação. Objeto: Irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB pelo município de Aroazes/PI. Representante: Ministério Público de Contas. Representado: Francisco Bernadone da Costa Vale - Prefeito; Advogado (Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989, s e outros, Peça 09, fl. 29).
Julgamento: Procedência.

TOMADA DE CONTAS

TC/52824/2012 TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO/2012 C

Interessado(s): Antônio Coelho de Resende

Unidade Gestora: **P. M. DE BOA HORA**

Dados complementares: Protocolo nº052973/2012.

ANTONIO COELHO DE REZENDE - PREFEITURA

Advogado(s): Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 (Peça 10, fl. 05)

Julgamento das contas de governo: Reprovação.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade com aplicação de multa.

ANTONIO COELHO DE REZENDE - FUNDEB

Advogado(s): Esdras de Lima Nery OAB-PI nº 7671- Substabelecimento (Peça 46, fl. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

ANTONIO COELHO DE REZENDE - FMS

Advogado(s): Esdras de Lima Nery OAB-PI nº 7671- Substabelecimento (Peça 46, fl. 02)

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa.

ANTONIO COELHO DE REZENDE - FMAS

Advogado(s): Esdras de Lima Nery OAB-PI nº 7671- Substabelecimento (Peça 46, fl. 02)

Julgamento: Regularidade .

RAIMUNDA LUÍSA DE CARVALHO COELHO - CÂMARA

Julgamento: Regularidade com ressalvas e aplicação de multa

COMUNICAÇÕES: Comunicação ao Promotor de Justiça da Comarca (MPE)

Processos Apensados: TC/001795/2014 – Balanço Geral/2012.

TC/48886/2012. Denúncia formulada pelo Ministério Público do Estado do Piauí contra o gestor do município, Sr. Antônio Coelho de Resende. A denúncia versa sobre aumento irregular de carga horária dos professores, nomeação de vários servidores de forma irregular, concessão de aumento de salários a vários servidores, contrariando o art. 21, parágrafo único da LRF, e atraso nos salários de servidores do Município (peças 02 a 04). Consta apensado ao TC 4886/2012 o TC 47247/2012, por conter mesmo objeto. Desse modo, cabe observar a conexão entre os processos, devendo-se determinar a reunião entre os autos para julgamento em conjunto, nos termos do art. 1051 do CPC, com aplicação subsidiária nos processos em tramite nesta Corte

Julgamento: Procedência

TC/014241/2013 - Tomada de Contas instaurada no município de Boa Hora, em decorrência do não envio da prestação de contas relativa ao período de 01/12 a 31/12 do exercício financeiro de 2012, Ocorre que o gestor, extemporaneamente, apresentou a prestação de contas de gestão do referido período, sendo realizada, inclusive, uma análise complementar pela DFAM (peça 21 do processo TC/52824/2012), razão pela qual, o presente processo de tomada de contas perdeu o objeto.

Julgamento: Arquivamento



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/016844/2013 - Prestação de Contas, referente ao período de 01/01 a 30/11/2012, relativo a gestão do Sr. Antônio Coelho de Resende, a ausência do Balanço Geral e prestação de Contas de Gestão do período 01/12 a 31/12/2012 motivaram a abertura de duas Tomadas de Contas: uma de Governo e outra de Gestão, do Sr. Antônio Coelho de Resende (Prefeito) e da Raimunda Luísa de Carvalho Coelho (Câmara Municipal), autuadas, respectivamente sob os nºs TC 052824/2012 e TC 014241/2013 apensadas ao processo TC - 016844/2013.

Julgamento: Procedência

TC/51236/2012: Inspeção - Monitoramento da movimentação financeira da P.M. de Boa Hora – Exercício 2012. O TC/48886/2012 (apensado ao Processo de Inspeção TC/51236/2012): Denúncia apresentada pelo Ministério Público do Estado do Piauí contra o gestor do município, Sr. Antônio Coelho de Resende. Objeto: versa sobre aumento irregular de carga horária dos professores, nomeação de vários servidores de forma irregular, concessão de aumento de salários a vários servidores, contrariando o art. 21, parágrafo único da LRF, e atraso nos salários de servidores do Município. E, ainda, o TC/47247/2012 (apensado ao Processo TC/48886/2012): Denúncia feita por Sr. Kelson Dias Feitosa, contra o gestor do município, Sr. Antônio Coelho de Resende. A análise dos fatos relatados nesse processo consta do relatório do TC/48886/2012, ao qual esse processo está apensado, por conter mesmo objeto.

Julgamento: Procedência e imputação de débito.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

TC/011197/2013 ATO DE RETIFICAÇÃO DE INATIVAÇÃO - REF. TC-O 30811/07 - Processo Físico

Interessado(s): **Antônio Cardoso Lima**

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Julgamento: Registro.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO QTDE. PROCESSOS - 10 (dez)

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/52825/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO/2012

4º RETORNO Unidade Gestora: **P. M. DE BOCAINA**

Dados complementares: Protocolo nº 052974/2012. Retorno do processo somente para coleta do voto do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva.

FRANCISCO DE MACEDO NETO - PREFEITURA

Advogado(s): Marcos Patrício Nogueira OAB/PI nº 1.973 e outros (Protocolo 016040/15)

Conclusão do julgamento com voto do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com ressalva com aplicação de multa, sem imputar débito.

JOAQUIM CRISTOVÃO DE SOUSA – CÂMARA

Conclusão do julgamento com voto do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva.

Julgamento das contas de gestão: Regularidade com ressalva com aplicação de multa, sem imputar débito.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



APOSENTADORIA

TC/017598/2013 APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

2º RETORNO Interessado(s): **Rosália Maria da Silva Barros**

IAPEP - INSTITUTO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUI

Julgamento: Não Registro

TC/009296/2014 APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

2º RETORNO Interessado(s): **Maria de Nazaré Costa Castro**

Unidade Gestora: IPMP - INST. DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAIBA

Julgamento: Não Registro

REFORMA

TC/007364/2013 REFORMA

2º RETORNO Interessado(s): **Ângelo de Sousa Matos**

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Julgamento: Registro

REPRESENTAÇÃO

TC-E-051224/12 MONITORAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA P. M. DE ILHA GRANDE - EXERCICIO 2012

1º RETORNO Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piaui

Unidade Gestora: **P. M. DE ILHA GRANDE**

Objeto: Transferências de valores relevantes para outra conta bancária de livre movimentação e saída de recursos. Dados complementares: Protocolo nº 51224/12.

Representante: Tribunal de Contas do Estado. Representado: Joana D'arc Ribeiro Machado - Prefeita.

Julgamento: Procedência e apensamento da referida prestação aos autos de prestação de contas do exercício de 2012 para que haja a análise em conjunto.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02974/2013 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2013

Unidade Gestora: JUCEPI - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO - GESTOR

Julgamento: Regularidade com Ressalva e aplicação de multa e recomendação ao gestor que proceda com regularidade ao registro de preços realizados pela entidade.

TC/52990/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA**

Dados complementares: Protocolo nº 053139/2012.

ANTÔNIO XIMENES JORGE – PREFEITURA

Julgamento: Retirada de pauta com retorno ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

JOSÉ ALDERI GOMES COUTINHO – FUNDEB

Julgamento: Retirada de pauta com retorno ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



ANTONIO CARLOS DE LIMA FEITOSA – FUNDEB

Julgamento: Retirada de pauta com retorno ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

ANA CLÁUDIA ARAÚJO XIMENES - FMS

Julgamento: Retirada de pauta com retorno ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

LENI DE MENESES CARDOSO - FMAS

Julgamento: Retirada de pauta com retorno ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES - CÂMARA

Julgamento: Retirada de pauta com retorno ao Gabinete do Relator para determinar reinclusão em pauta.

Processos Apensados: TC/002131/2014 - Balanço Geral/2012.

TC-E-051204/12. Inspeção Extraordinária – Monitoramento da Movimentação Financeira

Conclusão do julgamento com voto do Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva.

TC/52890/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012 C

Unidade Gestora: P. M. DE ILHA GRANDE

JOANA DARC RIBEIRO MACHADO – PREFEITURA

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 18/11/2015

ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA – FUNDEB De: 01/01/12 à 29/02/12

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 18/11/2015

MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA - FUNDEB De: 01/03/12 à 31/12/12

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 18/11/2015

TÂNIA CRISTINA SOUSA COSTA - FMS (GESTOR)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 18/11/2015

MARIA ZENEIDE DOS SANTOS SALES – FMAS

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 18/11/2015

JOÃO BATISTA COSTA GOMES – CÂMARA

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 18/11/2015

Processos Apensados: TC/04871/2013- Balanço Geral/2012.

TC-E-047300/2012: Representação. Representante: Herbert de Moraes e Silva, Prefeito eleito do município de Ilha Grande. Representado: Sr^a. Joana D'Arc Ribeiro Machado (gestora do município) que não atendeu todas as solicitações da equipe de transição, sendo solicitado o bloqueio das contas bancárias do Município de Ilha Grande.

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 18/11/2015



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/52809/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO/2012 C

Unidade Gestora: P. M. DE AROEIRAS DO ITAIM

Dados complementares: Protocolo nº 052809/2012.

GILMAR FRANCISCO DE DEUS - PREFEITURA

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

MARCONI PIRES VELOSO - FUNDEB (GESTOR)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

WESTERSON GONÇALVES DE DEUS – FMS

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

REGINALDO LUIZ BEZERRA MENDES EULÁLIO – FMAS

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

Detalhamento: Aplicar multa.

MANUEL JOSÉ DA SILVA - CÂMARA (GESTOR)

Advogado(s): Esdras de Lima Nery OAB-PI nº 7671 (Peça 32, fl. 02.)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 11/11/2015

Processos Apensados: TC/006859/13- Balanço Geral

TCE 051330/2012: Inspeção extraordinária para fins de exame do elevado saldo na conta caixa, evidenciado a partir de agosto de 2012. Responsável: Gilmar Francisco De Deus. Advogado: Uanderson Ferreira Da Silva, OAB/PI 5456 (procuração Peça 04, fl. 18.)

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 18/11/2015

TC/47848/2012: Denúncia. Denunciante Francisca Maria Vieira Leal Lisboa. Denunciado: Gilmar Francisco de Deus - Prefeito. Objeto: salários dos servidores do magistério do Ensino Fundamental I, bem como dos demais funcionários da Educação do Município de Aroeiras do Itaim, encontra-se em atraso, relativamente aos meses de setembro e outubro de 2012.]

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 18/11/2015

TC-E 027657/12 : Inspeção Extraordinária. Acompanhamento Concomitante de Licitações no Município De Aroeiras Do Itaim.. Responsáveis: Gilmar Francisco De Deus – Prefeito; E Robério Leal Borges de Moura -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 18/11/2015

TC-E 048974/12- Representação. Representante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Representado: Gilmar Francisco De Deus – Prefeito Objeto: débito de Convênio referente à Consignação em Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim, decorrente de Memo nº 55/12-VI DFAM, em que encaminha o ofício (nº 666/12/SR Piauí), da Superintendência da Caixa Econômica Federal do Piauí.

Julgamento: Adiado por duas sessões. O processo comporá pauta do dia 18/11/2015



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/52818/2012 PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2012 C

Unidade Gestora: **P. M. DE BATALHA**

Dados complementares: Protocolo nº 052818/2012.

AMARO JOSÉ DE FREITAS MELO - PREFEITURA

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros (Peça 17, fl. 08)

Julgamento das contas de governo: Reprovação.

Julgamento das contas de gestão: Irregularidade com aplicação de multa e imputação de débito e ainda aplicação de multa, solidária, aos referidos gestores, Sr. Amaro José de Freitas Melo (Prefeito Municipal), a gestora do Fundeb, Sra. Laura Maria Leite Barbosa e a Sra. Maria Vaneide de Carvalho Araújo Soares (indicada pela CGU como Secretária de Educação e ordenadora de despesas), pela declaração de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, pelo prazo de 4 anos par aos referidos gestores.

LAURA MARIA LEITE BARBOSA - FUNDEB

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros (Peça 17, fl. 09)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa

JACQUELINE FREITAS MELO DA SILVA - FMS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros (Peça 17, fl. 10)

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa e imputação de débito.

ANGELA TEREZA DE ALMENDRA FREITAS MELO - FMAS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros

Julgamento: Regularidade com ressalva e aplicação de multa

MARIA DE JESUS DA SILVA CARVALHO - HOSPITAL

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa

PATRICIA VASCONCELOS LIMA - CÂMARA

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) e outros

Julgamento: Irregularidade e aplicação de multa

COMUNICAÇÕES : Comunicação ao Ministério Público Estadual para acompanhar o efetivo ressarcimento ao erário do valor condenado em débito e para as providências cabíveis em relação às irregularidades constatadas na Prefeitura Municipal, fundos e Câmara.

Processos Apensados:

TC/016149/2013 – Balanço Geral.

TC-E-050329/2012. Denúncia. Objeto: Não repasse dos descontos referentes à consignação dos salários dos servidores. Denunciante: Ivonei Dias Pereira-Gerente Regional de Negócio da CEF. Denunciado: Amaro José de Freitas Melo- Prefeito.

Julgamento: Procedência

TC/012563/2013. Representação. Objeto: Suposta não comprovação do cumprimento do limite constitucional de 25% com manutenção e Desenvolvimento do Ensino, por parte do Município de Batalha, no exercício de 2012. Representante: Teresinha de Jesus Cardoso Alves. Representado: Amaro José de Freitas Melo – Prefeito Município de Batalha.

Julgamento: Procedência



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



TC/0111143/2013. Representação. Objeto: Representante: Vander Oliveira Borges, Coordenador-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário Educação. Representados: Amaro José de Freitas Melo – Prefeito, Laura Maria Leite Barbosa – gestora do FUNDEB e Maria Vaneide de Carvalho Araújo Soares (indicada pela CGU como Secretária de Educação e ordenadora de despesas). Advogada: Maira Castelo Branco Leite OAB/PI nº 3276 e outros (Peça 11, fl. 10) para os gestores representados. Procedência da Representação, aplicação de multa solidária e imputação em débito solidária, dos gestores responsáveis, o Sr. Amaro José de Freitas Melo, Sra. Laura Maria Leite Barbosa, e a Sra. Maria Vaneide de Carvalho Araújo Soares (indicada pela CGU como Secretária de Educação e ordenadora de despesas).

Julgamento: Procedência

TOTAL DE PROCESSOS - 28 (vinte oito)

Segunda Câmara da Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 28/10/2015

Conceição de Maria Rosendo R. Soares

Secretária da Segunda Câmara

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI